**EDITAL Nº 107/2010**

**“Abre inscrições para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de Auxiliares de Serviço e Carpinteiros.”**

 **ELÓI POLTRONIERI**, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para **CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO** para 15 (quinze) auxiliares de serviço e 05 (cinco) carpinteiros.

**1 – Da carga horária, da remuneração, prazo de contratação, direitos e inscrições.**

* 1. A carga horária será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
	2. Será pago, a título de remuneração, para os auxiliares de serviço, o valor de R$ 517,40, (quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos) acrescido de 40% (quarenta por cento) de insalubridade, e para os carpinteiros R$ 813,17 (oitocentos e treze reais e dezessete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de insalubridade.
	3. A contratação temporária será pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, nos termos do art. 232 e seguintes da Lei Municipal nº 1.301/90 e o art. 37, IX da CF/88.
	4. Os direitos dos contratados serão de acordo com art. 236, da Lei Municipal nº 1.301/90.
	5. As inscrições serão no período de 30/11/10 a 03/12/10, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 17h30min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sito na Rua Campos Sales, nº 540, Centro, nesta cidade de Vacaria.

**2 – Critérios para a seleção:**

**1º)** já ter sido aprovado em concurso público na área contratada, comprovada através de certidão; ou

**2º)** ter experiência comprovada, através de certidão, na área contratada, no serviço público; ou

**3º)** ter experiência comprovada, através de carteira de trabalho ou declaração firmado por empregador, na área contratada, na iniciativa privada.

**3 - Critérios de desempate:**

**1º)** aprovação em concurso público;

**2º)** maior tempo de serviço na esfera pública;

**3º)** maior tempo de serviço na esfera privada.

**4 – Documentação necessária para o cargo:**

**a)** cópia da carteira de identidade;

**b)** cópia do CPF;

**c)** documentos conforme itens 2 e 3 deste Edital.

 Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE VACARIA, 29 de novembro de 2010.

**ELÓI POLTRONIERI**

**Prefeito Municipal**

**WILSON ROBERTO ANZOLIN**

**Secretário de Gestão e Finanças**